



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Rua Santos Dumont, 77 - CEP 14.750-000 - Pitangueiras-SP  
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799  
www.pitanprev.com.br

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13/05/2019.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Michele Pedrosa Padilha Furlan, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 002 de 02 de janeiro de 2019 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **a)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de abril de 2019; **b)** Avaliação e análise das aplicações financeiras e investimentos do Pitanprev; **c)** Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; **d)** Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **a)** A Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e cópias da documentação relativa as operações realizadas no mês de abril de 2019, que após analisado ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; **b)** Explicação detalhada da carteira de investimentos, apresentando os respectivos extratos dos fundos, sendo feita a leitura e análise da ata e anexos, elaborada pelo Comitê de Investimentos em 07 de maio de 2019, apresentando as movimentações de aplicações e resgates efetuados no mês com as suas respectivas justificativas, que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos; **c)** Foi colocado para aprovação e deliberação quanto a contratação de empresa para efetuar as perícias médicas e avaliações por junta médica quando da necessidade para atestarem a aposentadoria por invalidez, o que após analisado e entendido da necessidade dos serviços, ficou autorizada a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada, e que tal processo poderá ser realizado pela equipe de licitações do Município de Pitangueiras na modalidade pregão presencial. Foi informado que já se encontra na Câmara Municipal o projeto de Lei para a alteração das alíquotas previdenciárias, enviado pelo poder Executivo; foi informado também sobre o vencimento do contrato da empresa de assessoria jurídica que estará ocorrendo no dia 11/06/2019, o que após analisado e discutido, ficou aprovados por todos sem nenhuma restrição. **d)** Nada mais havendo, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, solicitando a mim, Tiago Fernando Fontes \_\_\_\_\_ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.

Pitangueiras/SP, 13 de maio de 2019.